



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

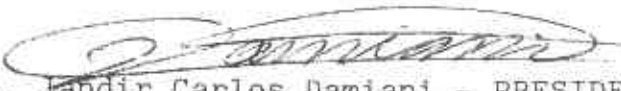
" RESOLUÇÃO Nº 045/90 "

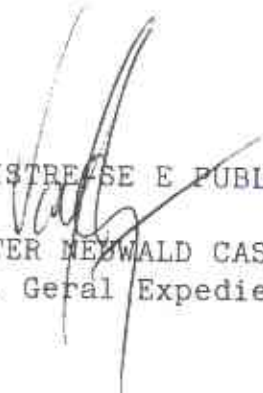
REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. JANDIR CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 11.717,51 (onze mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e um centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de julho de 1990.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica à Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos à partir de 1º de julho de 1990.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23/JULHO/1990


Ver. Jandir Carlos Damiani - PRESIDENTE


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER MEYWALD CASTELLI
Dir. Geral Expediente